



PRR3ª-00016981/2022

PORTARIA PRE-SP Nº 45, DE 1º DE JUNHO DE 2022

A **PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, a alteração na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00016980/2022), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 31/05/2022;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2021/2023 (período compreendido entre os dias 04/03/2021 a 03/03/2023, inclusive);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; para oficiarem, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os Promotores de Justiça a seguir nominados:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)	MAIO/2022
378ª	CAMPINAS	ANDRE CECCON	19
060ª	ITUVERAVA	ERTON EVANDRO DE SOUZA DAVID	27 a 31
332ª	OSASCO	LUISA MAFFEI COSTA	30 a 31
012ª	PARAGUAÇU PAULISTA	RENATA GIANTOMASSI GOMES	27 a 31
416ª	TABOÃO DA SERRA	RODRIGO ALVES GONÇALVES	30 e 31

DECLARAR VAGA, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; a função eleitoral atribuída aos seguintes Promotores Eleitorais Titulares, nos períodos abaixo indicados:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) TITULAR	MAIO/2022
051ª	IGUAPE	RODRIGO LUCIO DOS SANTOS BORGES	24 a 26
060ª	ITUVERAVA	TULIO VINICIUS ROSA	6
067ª	LINS	GILBERTO MARQUES	27
110ª	RIO CLARO	MARIA CLAUDIA CRUZ DE OLIVEIRA	27

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 1º de junho de 2022

(assinatura digital)

PAULA BAJER

Procuradora Regional Eleitoral